



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 653/2020

DE 21 DE SETEMBRO 2020

**Denomina Rua LUIZ ALVES DE SÁ
no Povoado Lagoa da Volta, neste
município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

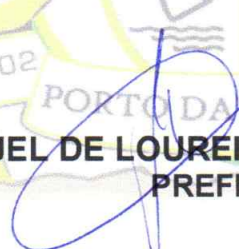
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua LUIZ ALVES DE SÁ**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se no fundo do cemitério local, até a Rua conhecida como Rua de Seu Lalá, no Povoado Lagoa da Volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO